



ÁRVORE DO ANO

—
PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



Regulamento do Concurso

O concurso nacional *Árvore do Ano* 2020 (Tree of the Year 2020) decorrerá em 5 fases, como consta no presente regulamento:

1ª Fase

• Apresentação de candidaturas

2ª Fase

• Eleição dos candidatos portugueses

3ª Fase

• Votação dos candidatos portugueses

4ª Fase

• Anúncio do vencedor

5ª Fase

• Concurso Europeu



**ÁRVORE
DO ANO**
PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



1ª Fase - Apresentação de candidaturas

- ▶ A inscrição é livre e gratuita, podendo participar particulares, instituições públicas ou privadas;
- ▶ É formalizada através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/roW6q3B3n54UJW6SA>
- ▶ Para cada candidatura é obrigatório o envio de fotografias:
 - Mínimo de duas fotografias com paisagem e uma tipo retrato;
 - Boa resolução (mínimo 150 dpi);
 - Indicar o nome da árvore e o nome do autor da fotografia;
 - Envio de pasta zipada, com o nome da árvore candidata, por weTransfer ou programa semelhante, para o email arvoredoano.portugal@gmail.com
- ▶ **Período de inscrição:** de 31 de Outubro a 13 de Novembro de 2019, até às 17h00 (hora portuguesa)



ÁRVORE
DO ANO
PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



2ª Fase - Eleição dos Candidatos Portugueses

Um júri especialista irá selecionar os candidatos portugueses mais indicados a representar Portugal no concurso europeu.

Serão escolhidas as melhores árvores candidatas à Árvore do Ano 2020, de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- ▶ Biológicos: idade, rara ocorrência na sua região, habitat fora do comum;
- ▶ Estéticos: beleza da árvore ou do conjunto do arvoredo, sendo considerado o seu porte, cor e a paisagem circundante;
- ▶ Dimensão: aspetos como a altura, grossura do tronco, tamanho da copa ou uma forma peculiar;
- ▶ Históricos ou tradicionais: aspetos culturais, como a árvore estar inserida em algum feito ou edifício histórico, ou fazer parte de alguma lenda ou tradição.

- ▶ A decisão do júri ocorre até 17 de Novembro de 2019



ÁRVORE
DO ANO
PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



3ª Fase - Votação dos Candidatos Portugueses

Será aberto um período de votação do público para eleger o candidato português no concurso europeu de 2020.

- ▶ A votação ocorrerá no site criado para o efeito e a indicar posteriormente;
- ▶ Cada pessoa só poderá votar uma vez, com uma conta de email válida;
- ▶ Processo de votação: seleção de 2 candidatos seguida de indicação de email. Após a receção de email na conta indicada, o voto tem de ser validado no link recebido;
- ▶ Os votos emitidos serão verificados e validados diariamente;
- ▶ Não serão admitidos votos provenientes de contas de e-mail temporárias, robots ou outras fontes suspeitas. Este tipo de voto será anulado e descontado ao total do candidato;
- ▶ Nos últimos dois dias o número total de votos de cada candidato permanecerá oculto.
- ▶ Período de votação online: entre os dias 18 Novembro e 1 de Dezembro, até às 23h59 (hora portuguesa).



ÁRVORE
DO ANO
PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



4ª Fase - Anúncio do vencedor

No dia 2 de Dezembro será anunciado o vencedor português que irá entrar no concurso europeu em 2020.

5ª Fase - Concurso Europeu

Estão previstas as seguintes fases no concurso europeu:

- ▶ De Novembro a Janeiro - organização do concurso
- ▶ A votação online para a árvore europeia decorrerá durante o mês de Fevereiro de 2020
- ▶ Em Março / Abril será apresentada em Bruxelas a Árvore Europeia de 2020



ÁRVORE
DO ANO
PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



Para mais informações:

UNAC - União da Floresta Mediterrânica

Rua Mestre Lima de Freitas n.º1

1549-012 Lisboa, Portugal

217100017

arvoredano.portugal@gmail.com

unac

União da Floresta Mediterrânica



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL